



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

305/2010-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Retificar a portaria nº 270, página 40, seção 2, do D.O.U. de 09.06.2010, da Fundação Oswaldo Cruz. Onde se lê: "Dispensar MARCOS VINÍCIUS SOUZA DA SILVA da Função Gratificada....", leia-se: Dispensar MARCOS VINÍCIUS SOUZA DA SILVA, a partir de 01.12.2009, da Função Gratificada...

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

08/07/2010

* CONFERE COM O ORIGINAL.